Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2026

CREDENCIAMENTO DE PALESTRANTES E TERAPEUTAS VOLUNTÁRIOS PARA A 4ª FEIRA HOLÍSTICA DE ERECHIM

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, através do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, Senhor Emerson Schelski, com amparo na Lei Orgânica e na legislação vigente, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para o credenciamento de palestrantes e terapeutas voluntários para integrar a programação da 4ª Feira Holística de Erechim, que acontecerá nos dias 05 e 06 de dezembro de 2026, junto ao Parque da ACCIE – Polo de Cultura, conforme as condições estabelecidas neste edital. As inscrições acontecem de 16 a 23 de novembro de 2026, mediante preenchimento do link https://forms.gle/PNEXVZJTrANjDpHWA disponibilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em ministrar palestras gratuitas ou conduzir atividades terapêuticas, durante a programação da 4ª Feira Holística de Erechim, com o objetivo de proporcionar momentos de conhecimento, reflexão, troca de experiências e disseminação de práticas relacionadas à temática holística e integrativa.

1.2. As palestras ou atividades deverão abordar assuntos relacionados ao universo holístico, terapêutico, espiritual, esotérico, às práticas integrativas e complementares, ao autoconhecimento, ao bem-estar e ao equilíbrio físico, mental, emocional e energético.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas que possuam conhecimento, experiência ou formação compatível com o tema da palestra ou atividade proposta.

2.2. Os interessados deverão apresentar proposta de palestra/atividade contendo título, breve descrição do conteúdo e identificação do palestrante/terapeuta.

2.3. Cada palestra deverá ter duração máxima de 30 (trinta) minutos.

2.4. A participação dos palestrantes/terapeutas será voluntária e gratuita, não havendo qualquer tipo de remuneração, pagamento de cachê ou ajuda de custo por parte da Prefeitura de Erechim.

2.5. A Prefeitura de Erechim, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, disponibilizará o espaço físico destinado às palestras ou atividades e a respectiva sonorização.

2.6. Os demais materiais, equipamentos ou recursos específicos necessários para o desenvolvimento da palestra serão de responsabilidade do palestrante.

2.7. As palestras deverão ser oferecidas gratuitamente ao público participante da Feira Holística.

2.8. Não serão aceitas propostas que não estejam relacionadas à temática da Feira ou que tenham como finalidade exclusiva a promoção comercial de produtos, serviços ou atividades particulares.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 16 a 23 de novembro de 2026, por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo: https://forms.gle/PNEXVZJTrANjDpHWA

3.2. A inscrição implica o conhecimento e a aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

4. DA SELEÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

4.1. As propostas inscritas serão avaliadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, considerando a pertinência dos temas apresentados e sua compatibilidade com a proposta da Feira Holística.

4.2. A Secretaria reserva-se o direito de não selecionar propostas que não estejam de acordo com a temática do evento.

4.3. O número de palestrantes será definido conforme a disponibilidade de horários e a organização da programação oficial da Feira.

4.4. A definição dos dias e horários das palestras será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, buscando contemplar a diversidade de temas e propostas.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO CREDENCIADO

5.1. O palestrante/terapeuta deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário estabelecido para sua apresentação.

5.2. Respeitar rigorosamente o tempo máximo de 30 (trinta) minutos destinados à palestra, bem como os horários definidos na programação.

5.3. Responsabilizar-se pelo conteúdo apresentado, pelas informações compartilhadas e pela utilização de materiais ou equipamentos próprios.

5.4. Manter postura ética e respeitosa durante sua participação, respeitando a diversidade de crenças, práticas e manifestações presentes no evento.

5.5. Não realizar cobranças, arrecadações ou comercialização de produtos e serviços durante a palestra, considerando o caráter gratuito da atividade.

5.6. Autorizar o registro e a divulgação de imagens e vídeos de sua participação nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Erechim, para fins de divulgação institucional do evento.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A participação no chamamento público implica a aceitação integral das condições previstas neste edital.

6.2. A Prefeitura de Erechim não se responsabilizará por despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem ou quaisquer outros custos decorrentes da participação dos palestrantes.

6.3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo será responsável pela organização dos horários, distribuição dos espaços e coordenação da programação das palestras.

6.4. A Secretaria reserva-se o direito de realizar alterações na programação, caso necessário, mediante comunicação aos palestrantes envolvidos.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser sanados mediante contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, pelo telefone/WhatsApp (54) 3520-7044, com Michele Sansigolo.

Erechim (RS), 03 de novembro de 2026.

EMERSON RICARDO SCHELSKI:01428065016

Assinado de forma digital por EMERSON RICARDO SCHELSKI:01428065016
Dados: 2026.11.03 16:02:48 -03'00'

EMERSON SCHELSKI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.